

Assembleia Municipal de Lagos

MOÇÃO

MO3.09.2024

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL: Estudo para a implementação de uma rede de bicicletas elétricas no Concelho de Lagos

Ex.ma Sra.

Presidente da Assembleia Municipal de Lagos,

O conceito de mobilidade sustentável, cada vez mais presente nas políticas e estratégias territoriais da União Europeia, pressupõe que os cidadãos, vivendo em cidades, vilas ou aldeias, disponham de condições e escolhas de acessibilidade e mobilidade que lhes proporcionem deslocações seguras, confortáveis, com tempos aceitáveis e custos acessíveis.

Implica, ainda, que a sua mobilidade se exerça com eficiência energética e reduzidos impactos ambientais. A implementação de políticas que visem estes objetivos pressupõe, também, a passagem do discurso à ação no terreno.

Mas acima de tudo o que é imperativo é conquistar a sociedade civil para uma nova cultura de mobilidade. Este desafio pressupõe uma profunda alteração comportamental a nível do cidadão individual, de grupos de cidadãos, de empresas, instituições e a adesão coletiva a propostas e políticas em favor de uma mobilidade sustentável.

Nos últimos anos, Portugal aprovou Planos, Estratégias e Diretrizes Nacionais, nos sectores do ordenamento do território, ambiente, energia, transportes, segurança rodoviária, elaborou Planos Regionais de Ordenamento do Território, para todas as regiões do país e iniciou um processo alargado de revisão de Planos Diretores Municipais em muitos territórios concelhios.

Muitos desses instrumentos contêm orientações relevantes para o planeamento e operação dos transportes ao nível local e regional, tanto para municípios, como para operadores de transportes e outras entidades.

O Governo, através das Secretarias de Estado dos Transportes e do Ambiente, apoiou a elaboração de numerosos “Estudos de Mobilidade e Transportes” e “Estudos de Reestruturação de Redes e Serviços de Transportes Públicos” “Projetos de Mobilidade Sustentável” abrangendo diversos municípios.

Mais recentemente, no âmbito do Portugal 2030 | PNEC 2030: Plano de Energia e Clima, ficou definida uma das metas mais desafiantes e ambiciosas relativa às emissões totais de CO₂, apontando-se para a sua redução em 45% (face a 2005) até 2030, ficando em aberto o desafio de levar esta meta a uma redução de 55% no período referido, tendo em vista a neutralidade carbónica em 2050 .

Desta forma, considerando que;

1. Lagos, pode e deve dar o seu contributo para os ODS (Objetivos do desenvolvimento sustentável);
2. Somos um concelho propenso, pelo seu clima, e ainda mais pelo efeito das alterações climáticas, a longos períodos de exposição solar e de paisagens estimulantes para serem apreciadas ao ar livre, ao ritmo dos “pedais”;
3. Temos o projeto das ciclovias a ser trabalhado, há alguns anos, no nosso município, prevendo-se a sua implementação mais ampla para breve;
4. A procura dos meios ciclovitários é cada vez maior por parte das camadas jovens, público-alvo das mudanças comportamentais, tendo em vista a mobilidade sustentável;
5. O uso das bicicletas é um incentivo à quebra do sedentarismo e à vida saudável;
6. A procura turística é cada vez mais cosmopolita e recebemos um elevado número de turistas provenientes de países onde o uso das bicicletas é já uma cultura consolidada, fazendo parte dos seus hábitos diários;
7. Cada vez mais municípios portugueses e estrangeiros protagonizam este investimento na descarbonização e na mudança para atitudes e comportamentos saudáveis e respeitadores do ambiente;
8. A opção por bicicletas elétricas revela-se mais adequada ao relevo do nosso território;
9. A introdução de uma rede de bicicletas elétricas, pode ser implementada com investimento público, ou de investimento privado. Se a opção for pelo investimento privado, então deverá ser através do lançamento de um concurso público, decisão final a deliberar em Reunião de Câmara, e também com a aprovação da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que a Assembleia Municipal, reunida em 30 de setembro de 2024, delibere solicitar ao Executivo Municipal:

1. A Contratualização de um estudo para aferir a possibilidade e vantagens/desvantagens da implementação de uma rede de bicicletas elétricas no Concelho de Lagos, no sentido de otimizar a mobilidade urbana sustentável, de forma segura, sem criar constrangimentos aos restantes veículos e também aos peões ;
2. Dar conhecimento do teor desta moção ao IMT e aos órgãos de comunicação social.

Lagos, 30 de setembro de 2024

Os eleitos de Lagos com Futuro,

Fernando Ildefonso

José Vieira